

VIOLAÇÃO DE DIREITOS E SUICÍDIOS INDÍGENAS

Ane Caroline Ramos VILELA¹
Marcelo Linhares de Souza JUNIOR²
Vera Lucia Canhoto GONÇALVES³

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo demonstrar como vem crescendo a ocorrência de suicídios entre a população indígena, o que leva esse índice tão elevado é a falta de perspectiva de vida atribuída por um conjunto de fatores devido à presença da discriminação, da exclusão social e do preconceito. Os métodos bibliográficos utilizados para a realização deste artigo foram materiais didáticos utilizados em sala de aula, artigos digitais. Apesar do momento atual em que estamos presenciando, com lutas, reivindicações, movimentos sociais, há ocorrência da desigualdade contra a sociedade indígena.

Palavras-Chave: Povos Indígenas. Discriminação. Aumento de Suicídios.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente vem aumentando o número de suicídios cometidos por povos indígenas, as principais causas desses suicídios é devido o contexto em que estão vivendo. A cultura indígena no Brasil desde a aparição dos Europeus em 1500 vem sofrendo com o genocídio, o que leva a diversos fatores como a discriminação racial, não demarcação de terras, invasão de terras, desmatamento, exclusão social, etc; fazendo com o que ocorra questões psicológicas e em seguida o suicídio.

Possuímos influência cultural indígena desde costumes, contos, comidas, nomes de cidades, parques, bairros, artesanato e até mesmo a língua portuguesa ao qual possui uma relação com a língua tupi-guarani.

2 PRIMEIROS HABITANTES

Em 1500, quando os portugueses desembarcaram no Brasil este solo já havia sido habitado por milhares de pessoas ao qual formavam as tribos da sociedade indígena brasileira, espalhadas por todo País. De acordo com o

¹ Discente do curso de Serviço Social do 6º termo, no Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: anevilela1107@gmail.com

² Discente do curso de Serviço Social do 6º termo, no Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: marcelo.nantes@live.com

³ Docente do Curso de Serviço Social, no Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

site da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) historiadores afirmam que haviam aproximadamente 100 milhões de índios no continente.

O primeiro contato entre os índios e portugueses gerou uma grande estranheza, pois as culturas eram diferentes. Os índios que habitavam no Brasil viviam da caça, da pesca, domesticavam animais e da agricultura.

As tribos indígenas possuíam regras sociais, políticas e religiosas, os objetos que possuíam através das modificações de materiais retirados da natureza, extraíndo somente o necessário para sua sobrevivência, da madeira construíam canoas, arcos e flechas, ocas, através da palha faziam cestos, esteiras, redes, etc; a cerâmica também era muito utilizada, dos animais utilizam as penas e as peles.

Com a chegada dos europeus a população indígena foi perdendo suas características e seus costumes, adotando uma nova língua e religião.

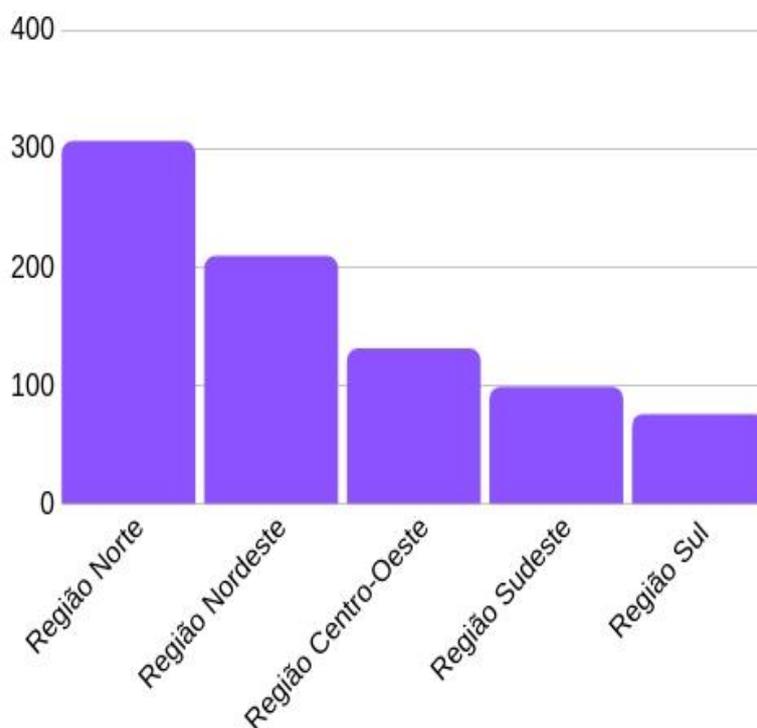
Quando os portugueses iniciam a exploração do pau-brasil, começam a escravizar muitos indígenas, oferecendo objetos em troca da mão-de-obra. Os portugueses achavam-se superiores aos indígenas, colocando-os ao seu dispor, a ideia dos portugueses era de que os índios fossem perdendo sua cultura.

2.1 Localização das Tribos Indígenas no Território Brasileiro

De acordo com o censo demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o Brasil possui 818 mil indígenas, divididos em 305 etnias, com 274 línguas diferentes e 69 grupos que não foram contatados.

Através do censo demográfico e suas pesquisas realizadas, apontam que a população indígena é maior na região Norte do país, conforme gráfico abaixo:

População indígena por região no Brasil



Fonte: IBGE

Fonte: IBGE, 2010

Há maior concentração indígena na região norte, devido a floresta amazônica, habitat natural desse grupo populacional onde se concentra a matéria-prima para a sobrevivência das tribos e também por questões culturais ligam-se a preservação da natureza. Atualmente alguns povos indígenas residem em meios urbanos, para poderem trabalhar e estudar, mesmo mantendo suas origens.

3 LEIS QUE REGULAMENTAM A SAÚDE E A PROTEÇÃO A SOCIEDADE INDÍGENA

Para melhor proteção da sociedade indígena, existem Leis que regulamentam, sendo elas:

Lei Arouca nº 9.836/99, criada em 31 de Agosto de 1999, lei que regulamenta a saúde indígena. A qual leva o sobrenome do ex deputado federal Sérgio Arouca, ao qual é de sua própria autoria. Foi criada em um

momento em que se regulariza a atenção à vida das populações indígenas do Brasil. Anteriormente em 1910 o órgão responsável por cuidar da saúde dos indígenas era vinculado ao ministro da agricultura. Em 1990, passou a ser demanda do Governo Federal, onde foi estabelecido o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo monitorado pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão executivo do ministério da saúde.

Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas, portaria nº 2.759 de 25 de Outubro de 2007. Esta política possui deveres diferenciados e voltados as crenças, respeitar os valores de cada etnia, meios de organização e expressão cultural, medicina tradicional conforme as crenças religiosas, estratégias de intervenção e etc. A mesma portaria determinou a criação do Comitê Gestor formado por representantes da FUNASA, Ministério da Saúde, Secretaria da Vigilância em Saúde, Conselhos de Comunidades Indígenas, Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Conselho de Secretários Municipal da Saúde e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sendo órgãos responsáveis por coordenar as ações para o enfrentamento das situações da Atenção à Saúde Mental Indígena, como o alcoolismo e o suicídio.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), é um órgão indigenista do estado brasileiro, Lei de nº 5.371 criada em 05 de Dezembro de 1967, possuindo vinculo ao Ministério da Justiça, sendo a principal coordenadora e executora da política indigenista, com o intuito de promover os direitos dos povos indígenas. Sendo de inteira finalidade a promoção de estudos, identificações, demarcações, regularização e registros das terras ocupadas pelos índios, monitorar e fiscalizar essas terras. O órgão implementa políticas de proteção aos índios isolados, promove políticas voltadas a sustentabilidade, conservação e recuperação do meio ambiente,

Compete também ao órgão a estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o

alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico. FUNAI.

4 PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

É de extrema importância a participação dos indígenas em discussões referentes a garantia de seus direitos, é uma forma de inclusão social, normalmente essas participações estão garantidas nos conselhos de políticas públicas, como é o caso da saúde, da educação, segurança alimentar, de política cultural, de promoção da igualdade racial, de defesa dos direitos da pessoa humana, de juventude, dos direitos da mulher, dos direitos da criança e do adolescente, entre outros como os conselhos de meio ambiente. Normalmente, esses conselhos não ocorrem com total participação de assentos indígenas, pois a divulgação é falha, o que levam o indivíduo a não obter conhecimento da sua posição.

Muitos destes espaços de participação social replicam-se em âmbito estadual e municipal e devem igualmente prever a participação indígena para garantir que os modos de vida indígenas sejam reconhecidos, respeitados, e valorizados e considerados pelas políticas públicas que se desenvolvem em todas as esferas. FUNAI.
Participação indígena na construção de políticas públicas.

5 POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS

Em 1999 foi criado o subsistema de atenção básica a saúde dos povos indígenas, por meio da lei nº 9.836/99, conhecida como lei Arouca, a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas tem por objetivo propor a estruturação de um modelo diferenciado de atenção à saúde, baseado na estratégia de execução pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DESEI), de maneira que garanta a esses povos os direitos sugeridos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Essas esferas são materializadas através das secretarias estaduais e municipais que devem atuar de forma a complementarem na execução das ações de saúde indígena em articulação com o ministério da saúde, mediante a assinatura de convênios com prefeituras e instituições da sociedade civil, reduziu a ação direta do estado e implementou os (DSEIs).

6 RACISMO, EXCLUSÃO SOCIAL, DISCRIMINAÇÃO E SUICÍDIOS

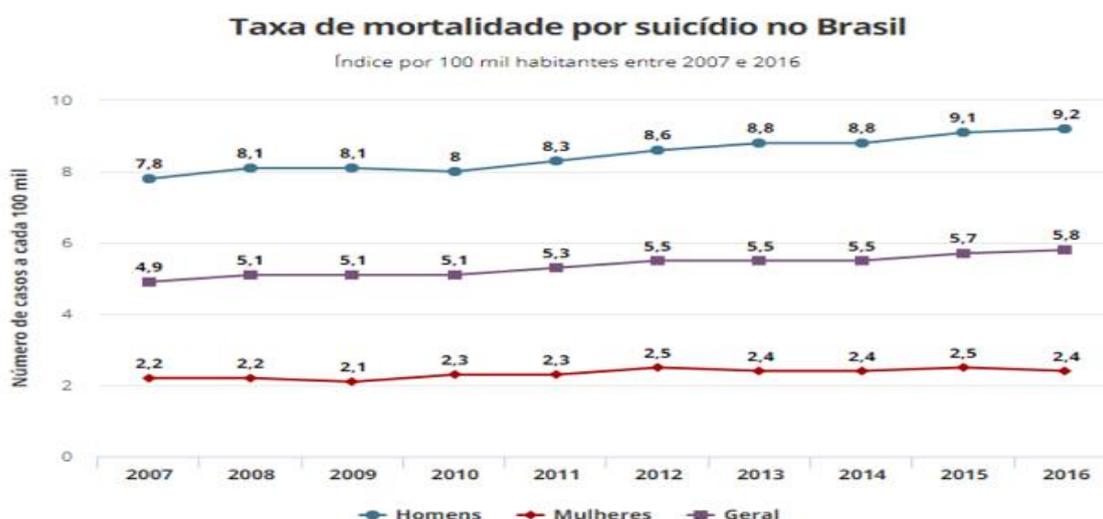
O índio possui uma luta que o acompanha desde a sua existência, é do seu dia-a-dia lutar pela efetivação dos seus direitos, pela sua identidade, por suas terras, diferenças culturais e a interculturalidade.

O preconceito que veio juntamente com o homem branco em 1500 permanecem até os dias atuais, mesmo com todo trabalho de inclusão social.

O suicídio ocorre devido contexto em que o indivíduo se encontra no meio indígena toda essa questão do preconceito, o desmatamento, da exclusão social, da discriminação, a não demarcação de terra, invasão de terras, são fatores que levam a essas ocorrências, ao adoecimento mental.

Outro problema enfrentado pelos índios, é referente a moradia em seu espaço de origem, suas aldeias. Há disputa de terras entre os mineiros, os madeireiros e as indústrias, que buscam explorar os recursos naturais que a região oferece e com a intenção de expulsar os habitantes locais, mesmo que seja terras regularizadas, o que ocasiona inúmeros casos de invasão, exploração e assassinatos da sociedade indígena.

O gráfico abaixo demonstra a taxa de mortalidade por suicídio no Brasil, entre homens e mulheres, entre 100 mil habitantes durante os anos de 2007 até 2016:



Fonte: Ministério da Saúde

Fonte: Ministério da Saúde.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, é possível compreender a sensibilidade de se tratar sobre os altos índices de suicídio nas comunidades indígenas no Brasil.

O resultado de anos de exploração de uma cultura tão rica tem sido forte e negativo para esses povos. Desde a chegada dos europeus a população indígena foi perdendo suas características e seus costumes nativos, adotando uma nova língua e religião e absorvendo aspectos da cultura europeia, nutrindo até mesmo doenças antes erradicadas.

O aspecto de superioridade Europeu se perpetua até a contemporaneidade onde os povos indígenas são deixados de lado em diversos aspectos do Estado, como educação e saúde.

Mesmo com diversas leis para a proteção desses povos as efetivações de tais diplomas são extremamente precárias, perpetuando ainda mais estereótipos econômicos e sociais.

Uma vez compreendido que os dados são alarmantes é possível desenhar políticas públicas, com o auxílio de profissionais especializados para a emissão de soluções para tais conflitos de relevante interesse.

Contudo, não são apenas esses aspectos que influenciará positivamente toda uma mudança na vida desses povos. Soluções como a demarcação de terras, valorização da cultura e dignidade desses povos, respeito a sua classe e oportunidades igualitárias a população indígena são necessárias, juntamente com um acompanhamento em especial do assistente social, para a efetivação de direitos que há anos vem sendo furtado dessa população.

Com isto, requer que toda a sociedade se mobilize para a preservação da verdadeira origem brasileira bem como a manutenção de vida que igualmente importam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** 2019 – Presidente Prudente, 139p,

DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS ÍNDIOS DO SÉCULO XXI. Disponível em: <https://www.colegioweb.com.br/curiosidades/dificuldades-enfrentadas-pelos-indios-do-seculo-xxi.html>. Acessado em: 15 de Agosto de 2019.

FUNAI. Disponível em: www.funai.gov.br/index.php/quem-somos. Acesso em: 18 de Agosto de 2019.

FUNAI. **Participação indígena na construção de políticas públicas.** Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/participacao-indigena-na-construcao-de-politicas-publicas?start=1#>. Acesso em: 18 de Agosto de 2019.

LEI AROUCA. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/livro-lei-arouca-10anos.pdf. Acesso em: 19 de Agosto de 2019.

MUNDO EDUCAÇÃO. **Participação indígena no Brasil.** Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/a-populacao-indigena-no-brasil.htm> gráficos. Acesso em: 18 de Agosto de 2019.